



**EDITAL N.º 19/2018**

**DESVINCULAÇÃO INSTITUCIONAL POR ABANDONO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 1.026/Reitoria, publicada no D.O.U. em 29 de julho de 2016, transcorrido o prazo para recursos, conforme Art. 6º, parágrafo único do Edital nº 17/2018, homologa a desvinculação institucional dos estudantes relacionados abaixo, em virtude de caracterização do previsto no art. 74, § 2º da Resolução nº 55/2011 – CONSUP – IFPR:

Nome	Matrícula	Ingresso	Fundamento
ADEMILSON APARECIDO DA SILVA	20180009190	2018	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	20180006115	2018	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
CLEYTON RAMOS DE PAULA	20180006133	2018	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
DANILO BRAGA FERNANDES	20180006160	2018	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
DIONE CÉSAR CAMARGO	20180012702	2018	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
GIOVANI APARECIDO DA LUZ	20180006222	2018	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
THIAGO VICTOR DA SILVA	20180006581	2018	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.

Jacarezinho, 06 de setembro de 2018.

**RODOLFO FIORUCCI**

Diretor-Geral

SIAPE 1725139/ Portaria n.º 1.026 – 29/07/2016 - DOU